



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

COMUNICADO OFICIAL

N.º 93

(Conselho de Disciplina)

DATA: 28/06/2024

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

017/DISC. – 2023/24 – DISCIPLINAR

Ao Clube Vermelhoimponente Associação Desportiva e ao seu atleta Salvador Rocha Figueira Ornelas da Silva, lic.ª 1330317, pela eventual utilização irregular no jogo n.º 347.02.012.0, CS Marítimo « B » / Vermelhoimponente AD, do Torneio Madeira VII – Benjamins Sub-10 – Futebol 7, realizado no dia 11 de maio de 2024, no Complexo Desportivo GR Cruzado Canicense – Santa Cruz.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)